



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.quairaprev.com e-mail: quairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 01/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se reunião do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência, com a presença dos respectivos membros do Conselho.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Apresentação dos resultados referente ao mês de janeiro/2020 e ao ano de 2019;
- 2- Apresentação dos requerimentos e aposentadorias e pensões;
- 3- Apresentação dos relatórios de gestão financeira e investimentos;
- 4- Informações referente Alocações de novos recursos;
- 5- Atualização de Credenciamento de Instituições financeiras e Credenciamento de Novos fundos de renda variável;
- 6- Apresentação projeto de lei de alteração da Lei Orgânica do Município de Leis Ordinária Municipal, embasada na Emenda Constitucional n.º103/2019;
- 7- Deliberação sobre a composição do Conselho Fiscal.

Iniciamos a reunião, com apresentação dos relatórios do mês de 12/2019, onde foi encerrado com um montante de R\$223.699.461,63 em aplicações financeiras, com um retorno de 18,04% ante uma meta atuarial de 7,46%, superando desta forma a meta atuarial anual, com um bom desempenho.

Apresentamos também o resultado referente ao mês de janeiro/2020, sendo de 0,21% ante uma meta atuarial 0,71%.

Apresentamos também os documentos protocolados, de concessão de aposentadorias, e requerimentos de aposentadorias especiais para análise jurídica.

Bem como os processos de requerimentos de aposentadoria por invalidez, que passaram por junta médica, e tiveram as aposentadorias concedidas.

Com base na Política de Investimento aprovada, fizemos uma explanação a respeito da proposta de migração gradativa nos investimentos vinculados a Renda Fixa para a Renda Variável.

Quanto aos resultados negativos apresentados no mês de fevereiro/2020, que ainda não foram consolidados, dos investimentos em renda variável, de acordo com nossos entendimentos, por se tratar de fundo de renda variável, que têm grandes oscilações de acordo com o mercado financeiro mundial, porém temos expectativas de melhora, e ser agora o momento o "time" de novos aportes neste segmento.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Após apresentação dos questionários QDD's, preenchidos pela BBDTV, de 02 fundos de investimento em ações, bem como lâmina de informações essenciais e informativo mensal, e mediante análise solicitada pela empresa de consultoria financeira, foi informado o credenciamento dos fundos de ações BB AÇÕES RETORNO TOTAL CNPJ 09.005.805/0001-00 e do BB AÇÕES GOVERNANÇA CNPJ 10.418.335/0001-88, aprovado pelo Comitê de Investimento e pelo Conselho Municipal de Previdência.

Que também aprovou o resgate de dois milhões do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL, dois milhões do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 e quinhentos mil do fundo BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M 1, sendo vertidos desta forma dois milhões no fundo BB AÇÕES GOVERNANÇA e dois milhões e quinhentos mil no BB AÇÕES RETORNO TOTAL.

E mediante atualização de documentação, foi atualizado o credenciamento das instituições financeiras, bem como administradores, gestores e fundos de investimentos já credenciados no Regime Próprio, pelo Comitê de Investimento e Conselho Municipal de Previdência.

Dando continuidade a reunião informei, que em maio/2020 termina o atual mandato do Conselho Fiscal, podendo ser reconduzido por um igual período, onde não houve objeção dos conselheiros presentes, ficando assim reconduzido até 06/05/2022.

Apresentamos também a respeito da Emenda Constitucional n.º103/2019, fato que nos obriga "enquanto" servidores públicos a frente dos RPPS's a dar ciência ao chefe do executivo da necessidade de alteração na legislação local, a fim de adequação as exigências imposta pela EC n.º103/2019, fato que ficou definido em encaminhar um ofício ao prefeito com a informação.

E foi informado também que nos moldes da EC n.º103/2019, foi protocolado em 02/03/2020, junto ao executivo também, um projeto de lei, com estas adequações, a fim de encaminhamento a Câmara Municipal para votação.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Am Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 05 de março de 2020.

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 02/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, de forma eletrônica todos os membros do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata, dos conselheiros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Apresentação do resultado do retorno dos investimentos do exercício de 2019 e fevereiro /2020;
- 2- Aprovação das contas de encerramento do exercício de 2019;
- 3- Informação sobre a alocação de novos aportes de investimentos.

Em virtude da pandemia do corona vírus, com a impossibilidade de aglomeração de pessoas, as reuniões estão sendo de forma eletrônica, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, que estão sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros, bem como disponibilizadas no site do RPPS, e portais da transparência.

Iniciamos a reunião, apresentando o encerramento do exercício de 2019, com o balanço geral onde verificou-se uma arrecadação de R\$ 27.105.238,40 de receita orçamentária, e uma receita de R\$ 33.153.536,02 de receita patrimonial, sendo rendimentos de aplicação financeira, lançadas nas receitas extraorçamentárias em Ganhos/Perdas de investimento, perfazendo um total de arrecadação no montante de **R\$60.258.774,42**, ante uma receita orçada de R\$27.600.000,00 e uma despesa de **R\$ 16.803.345,15**, ante uma despesa orçada em R\$18.423.000,00m onde encerramos o exercício com um saldo financeiro de **R\$ 223.722.849,93**, em aplicação financeira, com um retorno de 18,05% ante uma meta atuarial de 10,59%, superando desta forma a meta atuarial anual, com um ótimo desempenho.

Desta forma todos os membros do Conselho Fiscal aprovam as contas de encerramento do exercício de 2019, bem como as alocações e realocações, dos investimentos do RPPS, manifestando decisão favorável a sua aprovação.

Apresentamos os relatórios do mês de 02/2020, onde o resultado foi com um deságio de -0.36%, com uma meta atuarial de 0,66%, situação que foi originada pela grande oscilação no mercado financeiro de todo o mundo.

Apresentou também os resultados de receitas e despesas do mês de 02/2020, com um total de arrecadação de R\$1.988.494,70 ante uma despesa de R\$1.544.936,70.

Foi apresentado também o resgate no valor de R\$ 1.050.000,00 do fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP, bem como o valor de R\$70.000,00 do fundo BB PREVIDENCIARIO IRF-M 1 a fim de quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 23 de março de 2020.

Andrea Ap de Souza Leal Valentim

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Carlos Donizeti de Souza Vilela

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 03/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, de forma eletrônica todos os membros do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata, dos conselheiros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Apresentação do resultado do retorno dos investimentos do mês de 03 /2020;
- 2- Deliberação sobre a alocação de novos aportes de investimentos;

Em virtude da pandemia do corona vírus, com a impossibilidade de aglomeração de pessoas, as reuniões estão sendo de forma eletrônica, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, que estão sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros, bem como disponibilizadas no site do RPPS, e portal da transparência.

Iniciamos a reunião, com explanação do relatório com encerramento do mês de 03/2020, onde o resultado foi com um deságio de -7,22%, com uma meta atuarial de 0,57%, resultando o acumulado no ano de deságio -7,36%, e meta atuarial 1,95%.

Explanamus que o mês de março foi completamente atípico, e que demonstra muito bem o risco sistêmico da economia, que significa um risco generalizado, que não tem como prever, que envolve todo o mercado de todo o mundo, a pandemia do covid trouxe instabilidade, fragilidade, e paralisação no mundo, fato que "derrubou" o valor de todos os ativos contidos nas carteiras dos fundos de investimento, queda nas bolsas de valores, o que refletiu diretamente nos investimentos do RPPS.

Neste momento, com muita prudência, não vamos fazer nenhuma alteração nos investimentos, pois o resgate dos fundos, traria uma realização de prejuízo.

Desta forma vão ser mantidos os investimentos, e novos recursos serão vertidos para fundos com pouca oscilação, sendo os fundos atrelados ao CDI e IRF-M1, a fim de garantir recursos para quitação da folha de pagamento, sem necessidade de resgates.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 08 de abril de 2020.

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 04/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, de forma eletrônica todos os membros do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata, dos conselheiros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Apresentação da Avaliação Atuarial de data base 31/12/2019 e Plano de Custeio.

Em virtude da pandemia do corona vírus, com a impossibilidade de aglomeração de pessoas, as reuniões estão sendo de forma eletrônica, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, que estão sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros, bem como disponibilizadas no site do RPPS, e portal da transparência.

Iniciamos a reunião, apresentando a Avaliação Atuarial de data base 31/12/2019, a qual define o resultado da situação atuarial do RPPS, que apresenta para um déficit técnico atuarial no montante de R\$18.338.930,31, conforme página 17, sendo que na avaliação anterior era de R\$17.201.832,10, apresenta também que o RPPS passou a cobrir 58,10% da Provisão Matemática, sendo que no anterior cobria apenas 55,38%.

De acordo com a Avaliação Atuarial, a contribuição patronal passará a ser de 16% (já incluído os 2% da taxa de administração), sendo que até o presente momento era de 15,30%, a contribuição do servidor, passará a ser de 14%, texto constitucional, incluído pela EC n.º 103/2019.

Quanto ao equacionamento do déficit técnico atuarial, das opções apresentadas, todas amparadas pela Legislação, definimos pelo equacionamento em 30 anos, Opção B, página 26, o qual define o Aporte Anual no montante de R\$8.718.978,01, que será devidamente atualizado no momento do repasse, escaionado na proporção que cabe a Prefeitura, Departamento de Esgoto e Água e Câmara Municipal, e informamos que será encaminhado o projeto de lei para implantação deste Plano de Custeio.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 15 de abril de 2020.

Andrea Ap de Souza Leal Valentim

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Carlos Dorizeti de Souza Vilela

Carlos Dorizeti de Souza Vilela
Conselho Fiscal